



### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS

Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Unidade Básica de Saúde Porte 4 - Área Construída: 871,24m²

BDI Geral:  
26,87%

Encargo Social Mensalista:  
46,08%

Data:  
20/01/2025

Bancos:  
SINAPI (11/2024) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPE (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)

BDI Equipamentos:  
19,07%

Encargo Social Horista:  
83,25%

Revisão:  
00

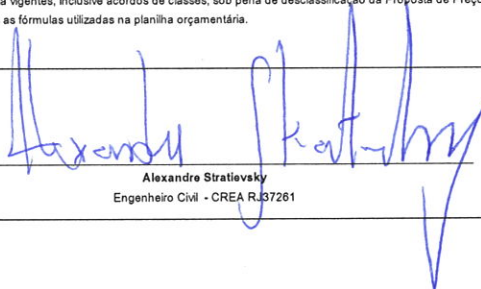
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,58%
B7	Dias de Chuva	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	<b>Total</b>	<b>48,08%</b>	<b>18,42%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%
C4	Depósito Recisão sem justa causa	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%
C	<b>Total</b>	<b>9,90%</b>	<b>7,48%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%
D	<b>Total</b>	<b>8,47%</b>	<b>3,38%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>83,25%</b>	<b>46,08%</b>

**FONTE:**

1. SINAPI - Encargos Sociais a partir de dezembro de 2023.

**NOTAS:**

- Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributárias vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
- É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.



Alexandre Stratievsky  
Engenheiro Civil - CREA R.37261